



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CORRENTE - PIAUÍ
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE CORRENTE-PI

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **4015**, o seguinte imóvel:

4015 - Uma área de terra, medindo 20,00,00ha (vinte hectares) com os seguintes limites e confrontações: ao Sul, pela estrada que liga a cidade de Corrente a Parnaguá, distando 450 metros do riacho Taboquinha, medindo 300 metros; a Leste, limitando com o doador, o Instituto Batista Correntino, medindo 667 metros; ao Norte, com o doador, Instituto Batista Correntino, medindo 300 metros; a Oeste, com o doador, Instituto Batista Correntino, medindo 667 metros, num total de 200.000 m² (duzentos mil metros quadrados). MATRICULADO SOB O nº **4015**, fls. **225 do Livro 02-P** do Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente-Piauí, datada de 27 de maio de 1988 (**TRANSPORTADO PARA OS SISTEMA DE FICHAS EM 27-09-2021**). NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO ADQUIRENTE: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO PIAUÍ – FESPI**, inscrita no C.G.C. de nº 23502982/0001-15, com sede provisória, na rua Desembargador Amaral, nº 1.947, nesta cidade de Corrente-Piauí. NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO TRANSMITENTE: **INSTITUTO BATISTA CORRENTINO**, inscrito no C.G.C. sob o nº 06590012/0001-08, localizado no Sítio do IBC. REGISTRO ANTERIOR: **3136, às fls. 246 do Livro 2-M** do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, aos 17/04/1985. TITULO DE TRANSMISSÃO: Doação. FORMA DO TITULO SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de Doação, datada de 25 de maio de 1988, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício, às fls. 26 e verso do Livro nº 15, por Carmen Alayde Nogueira Paranaguá – Tabeliã Pública. VALOR: não consta. CONDIÇÕES: Nos casos de extinção da FESPI – Fundação de Ensino Superior do Sul do Piauí, esta doação terá o seguinte destino: **1º** - à Entidade Congênere, registrada no Conselho Regional de Serviço Social, para aplicá-la nas mesmas finalidades, no caso, o próprio doador, o Instituto Batista Correntino – IBC; **2º** - ao Poder Público, para utilizá-la na realização dos mesmos objetivos. O referido é verdade e dou fé. Corrente, 27 de maio de 1988. Ass) Antônia de Souza Cavalcante – Escrivã.

Av.1-4015 – Nos termos do Memorial Descritivo datado de 17/08/2015 e da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CONFEA/CREA de nº 00019066484335017917, datada de 14/09/2015, ambos assinados pelo Sr. Fabricio da Silva Cavalcante – Engenheiro Agrimensor – CREA-PI nº 18327-D/PI – Reg. Nacional nº 190664843-3, o imóvel constante da presente matricula possui a seguinte área, perímetro e descrição perimetral: Área(ha): 17,24,97. Perímetro(m): 1.927,23. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, de coordenadas N 8.845.267,390m e E 484.193,486m; deste, segue confrontando com a propriedade de **IBC - INSTITUTO BATISTA CORRENTINO**, com azimute 225°13'34" e distância de 368,52m até o vértice P-0002, de coordenadas N 8.845.007,838m e E 483.931,879m; deste, segue confrontando com a propriedade **de RUA JÉSSIE JULIE JARDINE GUERRA**, com azimute 225°13'34" e distância de 304,67m até o vértice P-0003, de coordenadas N 8.844.793,256m e E 483.715,597m; deste, segue confrontando com a propriedade de **RUA JOAQUINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, com azimute 290°47'18" e distância de 109,46m até o vértice P-0004, de coordenadas N 8.844.832,104m e E 483.613,266m; deste, segue confrontando com a propriedade de **RUA**

JOAQUINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, com azimute $289^{\circ}32'53''$ e distância de 176,88m até o vértice P-0005, de coordenadas N 8.844.891,288m e E 483.446,580m; deste, segue confrontando com a propriedade de **IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR**, com azimute $14^{\circ}39'46''$ e distância de 191,43m até o vértice P-0006, de coordenadas N 8.845.076,481m e E 483.495,036m; deste, segue confrontando com a propriedade de **IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR**, com azimute $85^{\circ}08'13''$ e distância de 158,82m até o vértice P-0007, de coordenadas N 8.845.089,945m e E 483.653,285m; deste, segue confrontando com a propriedade de **IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR**, com azimute $46^{\circ}28'13''$ e distância de 82,11m até o vértice P-0008, de coordenadas N 8.845.146,496m e E 483.712,816m; deste, segue confrontando com a propriedade de **IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR**, com azimute $46^{\circ}04'54''$ e distância de 185,99m até o vértice P-0009, de coordenadas N 8.845.275,504m e E 483.846,788m; deste, segue confrontando com a propriedade **IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR**, com azimute $87^{\circ}48'05''$ e distância de 276,76m até o vértice P-0010, de coordenadas N 8.845.286,122m e E 484.123,345m; deste, segue confrontando com a propriedade de **IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR**, $104^{\circ}57'09''$ e 72,60m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000. Corrente-PI, 29 de setembro de 2015. Eu, Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior – Escrivão, o averbei.

Av.2-4015 – Fica averbado o Contrato de Comodato de nº 001/2015 que entre si celebram a Fundação de Ensino Superior do Sul do Piauí – **FESPI** e a Universidade Estadual do Piauí – **UESPI**, registrado sob o nº **1030**, Às fls **020 do Livro B-16** do Registro Integral de Títulos e Documentos do Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Corrente – PI, aos 08/10/2015, tendo referido contrato um prazo de validade de 20 anos a partir da data de 06 de janeiro de 2015, ou seja, até 20 de janeiro de 2035, podendo ser renovado automaticamente, ou prorrogado, caso haja conveniência entre ambas as partes, mediante Termo Aditivo. A área objeto do referido contrato é determinada pela seguinte descrição perimetral: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, de coordenadas N 8.845.146,496m e E 483.712,816m; deste, segue confrontando com FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI-FESPI com os seguintes azimutes e distâncias: $122^{\circ}19'56''$ e 259,26m até o vértice P-0002, de coordenadas N 8.845.007,838m e E 483.931,879m; deste, segue confrontando com RUA JÉSSIE JULIE JARDINE GUERRA com os seguintes azimutes e distâncias: $225^{\circ}13'34''$ e 304,67m até o vértice P-0003, de coordenadas N 8.844.793,256m e E 483.715,597m; deste, segue confrontando com a RUA JOAQUINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA com os seguintes azimutes e distâncias: $290^{\circ}47'18''$ e 109,46m até o vértice P-0004, de coordenadas N 8.844.832,104m e E 483.613,266m; deste, segue confrontando com a RUA JOAQUINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA com os seguintes azimutes e distâncias: $289^{\circ}32'53''$ e 176,88m até o vértice P-0005, de coordenadas N 8.844.891,288m e E 483.446,580m; deste, segue confrontando com **IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR** com os seguintes azimutes e distâncias: $14^{\circ}39'46''$ e 191,43m até o vértice P-0006, de coordenadas N 8.845.076,481m e E 483.495,036m; deste, segue confrontando com **IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR** com os seguintes azimutes e distâncias: $85^{\circ}08'13''$ e 158,82m até o vértice P-0007, de coordenadas N 8.845.089,945m e E 483.653,285m; deste, segue confrontando com **IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR** com os seguintes azimutes e distâncias: , $46^{\circ}28'13''$ e 82,11m até o vértice P-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CORRENTE - PIAUÍ
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE CORRENTE-PI

0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.", conforme Memorial Descritivo, datado de 17/08/2015 e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CONFEA/CREA-PI, de nº 00019066484335017817, datada de 07/09/2015, ambos assinados pelo Sr. Fabricio da Silva Cavalcante – Engenheiro Agrimensor – CREA Origem nº 1906648433. Corrente-PI, 09 de outubro de 2015. Eu, Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior – Escrivão, averbei.

Emolumentos: R\$ 73,29; FERMOJUPI: R\$ 14,90; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,73; Total: R\$ 94,18

O referido é verdade e dou fé.
Corrente - PI, 05 de Julho de 2024
FERNANDO ALVES NUNES
Oficial Registrador Substituto

FERNANDO ALVES
NUNES:05332423
390

Assinado de forma digital
por FERNANDO ALVES
NUNES:05332423390
Dados: 2024.07.05
13:19:25 -03'00'



Rua Joaquina Nogueira de Oliveira, Nº 160, Corrente-Piauí
E-mail: cartoriocorrente@gmail.com